

## EDITAL Nº 074/2019, FACELI DE 08/08/2019

### DIVULGA PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E DE NEGÓCIOS - NUPAN PARA 2019/2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica estabelecido o período de inscrição de alunos estagiários para atuação no Núcleo de Práticas Administrativas e de Negócios – NUPAN, de **12 a 16/08/2019**, na Secretaria do Núcleo.

§ 1º. As vagas e respectivos horários de atuação serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do protocolo de inscrição.

§ 2º. Ao inscrever-se, o(a) aluno(a) aceita as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 2º.** O prazo de inscrição **não será prorrogado.**

**Art. 3º.** No ato da inscrição o(a) aluno(a) estagiário(a) deverá:

I - Preencher integralmente a ficha de inscrição, dentro do prazo acima estipulado;

II – Estar devidamente matriculado no 5º período do curso de Administração, ou em períodos subsequentes.

**Art. 4º.** A inscrição será feita por meio da ficha contida no **Anexo I**, individual, e a distribuição/composição das duplas será realizada posteriormente pelo NUPAN, observando-se o critério da ordem de inscrição.

§ 1. Caso haja um número de inscritos maior do que as vagas disponibilizadas, o critério de classificação será o coeficiente de rendimento do(a) aluno(a).

**Art. 5º.** Os plantões serão realizados nos horários constantes no **Anexo II** deste edital e terão duração de 02 (duas) horas semanais, sendo vedada a fragmentação desses horários.

**Art. 6º.** Durante a atuação no NUPAN, não será permitido alterar a dupla, o dia e/ou horário do plantão escolhido no ato da matrícula, salvo motivo justificado e após deferimento pelo Professor Orientador do Núcleo.

**Art. 7º.** A carga horária e a nota será apurada ao final do período de atuação do(a) aluno(a) estagiário(a), conforme **Anexo III**, e será atestada por meio de declaração emitida pelo Professor Orientador.

**Art. 8º.** As atividades do NUPAN terão início no dia 26/08/2019 para os(as) estagiários(as) inscritos para atuarem no semestre de 2019/2.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Linhares, 08 de agosto de 2019.

Original assinado

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares – Faceli



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NUPAN**

**SEMESTRE: 02/2019**

Aluno:		Matrícula:
Período/Turma:		Data de Nascimento:
Tel. Res:	Cel:	Tel. Com.:
E-mail:		
Indicação do membro de dupla (e turma):		

**Quadro de opções de dia e horário de preferência do(a) aluno(a) para realização do Estágio Supervisionado no Núcleo de Práticas Administrativas e de Negócios - NUPAN.**

<b>Opções</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Justificativa</b>
1 <sup>a</sup>			
2 <sup>a</sup>			
3 <sup>a</sup>			

O campo abaixo somente deve ser preenchido pela Secretaria do NUPAN.

<b>PROTOCOLO Nº</b> ____/____.
____/____/____ às ____:____h

Linhares/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO NO NUPAN 2019/2

PLANTÃO		
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	Quantidade de Vagas por Plantão
2ª feira	7h30min às 9h30min	06
3ª feira	7h30min às 9h30min	06
3ª feira	9h30min às 11h30min	06
3ª feira	13h30min às 15h30min	06
3ª feira	15h30min às 17h30min	06
4ª feira	7h30min às 9h30min	06
4ª feira	13h30min às 15h30min	06
4ª feira	15h30min às 17h30min	06
5ª feira	13h30min às 15h30min	06
6ª feira	15h30min às 17h30min	06
<b>TOTAL</b>		<b>60 vagas</b>



### ANEXO III

## FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS/ESTAGIÁRIOS DO NUPAN

SEMESTRE: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>ALUNO(A):</b>			
<b>PERÍODO/ TURMA:</b>		<b>DATA:</b>	
<b>ORIENTADOR(A)</b>			

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA:</b>
I. Pontualidade (1,0):	
II. Frequência (1,0):	
III. Entrega do relatório final na data estabelecida (2,0):	
IV. Atendimento ao assistido na entrevista (2,0):	
V. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento da demanda (2,0):	
VI. Proposta de solução da demanda (2,0):	
<b>NOTA FINAL</b>	

<b>PONTUAÇÃO TOTAL NO SEMESTRE:</b>	
-------------------------------------	--

<b>RESULTADO FINAL:</b>	<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

<b>OBSERVAÇÕES:</b>

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A) - ORIENTADOR(A)